
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 328/2016 de 24 de Fevereiro de 2016

Considerando que através do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, foi criado o regime de apoios a conceder aos agentes que desenvolvam atividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região e que pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2015/A, de 28 de outubro, foram regulamentados os apoios para a aquisição, remodelação, beneficiação, ampliação ou construção de infraestruturas destinadas a atividades culturais.

Considerando que a dinamização dessas iniciativas, desenvolvidas, quer por agentes, individuais ou coletivos, regionais, nacionais ou estrangeiros constitui uma das formas pelas quais a sociedade tem demonstrado o seu espírito de iniciativa e a sua capacidade criador;

Considerando que, deste modo, o seu apoio e fomento permitem não só o seu desenvolvimento como a promoção de novas iniciativas que contribuem para a realização pessoal e para a melhora do nível cultural das comunidades onde se integram.

Considerando que a atribuição destes apoios tem cabimento através da dotação inscrita no Plano de Investimentos, capítulo 50, programa 05, projeto 10, ação 11(k), rubrica 08.07.01 – Aquisição recuperação e conservação de instalações para entidades culturais.

Assim, de acordo com a deliberação final da comissão de apreciação, constituída nos termos do n.º 6 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/2015/A, de 28 de outubro, conforme consta da respetiva ata de 21 de janeiro de 2016, homologada nos termos do n.º 7 do artigo 6.º do mesmo diploma, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/A, de 8 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2014/A, de 3 de julho, determino a atribuição dos seguintes apoios financeiros:

Pico

Sociedade Filarmónica Recreio Ribeirense – 19.250,00€.

São Jorge

Sociedade Lusitânia Clube Recreio Velense – 54.025,00€.

19 de fevereiro de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.